

Rio de Janeiro, RJ, 21 de Fevereiro de 2020.

OF / CBE / PRES / Nº 2019.114

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: QUANTITATIVO DE ATLETAS E TÉCNICOS A SEREM CUSTEADOS PELO CBC PARA PARTICIPAÇÃO EM ETAPAS DO CIRCUITO BRASILEIRO INTERCLUBES

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme já informado através do OF/CBE/PRES 2019.679, para o ano de 2020 a CBE ampliou significativamente a sua parceria com Comitê Brasileiro de Clubes – CBC. Assim, 05 Etapas do Circuito Brasileiro Interclubes, em todas as suas categorias, foram contempladas nesta nova parceria, tanto para a esgrima convencional como para a esgrima em cadeira de rodas.

Para a 1ª Etapa do Circuito Brasileiro Interclubes Cat. Cadete e 2ª Etapa do Circuito Brasileiro Interclubes Cat. Livre a serem realizadas entre os dias 07 a 10 de maio 2020, Porto Alegre, RS, ficou definido que o CBC custeará passagens aéreas e hospedagens para o seguinte quantitativo de atletas e técnicos das EPDs a ele filiadas:

- Máximo de **30** atletas por EPD para a Etapa categoria CADETE
- Máximo de **20** atletas por EPD para a Etapa categoria LIVRE
- Máximo de **3** Técnicos por EPD

Para as Etapas seguintes do Circuito Brasileiro Interclubes aqueles quantitativos de atletas e técnicos serão reavaliados e divulgados oportunamente.

Atenciosamente,



Ricardo Machado
Presidente